



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N º 183/2012–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/12/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Relatório Final da Comissão de Estudos visando à criação do Departamento de Educação Básica na UEM

Considerando o expediente nº 1910/2012-CCH considerando a Portaria nº 391/2012-GRE; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 11 de dezembro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão, nomeada pela Portaria nº 391/2012-GRE, para realizar estudos visando à criação do Departamento de Educação Básica na UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 19/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)